

Tamarana, 16 de setembro de 2026

Edição 2429– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 16 de setembro de 2026

Edição 2429- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 448/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY APARECIDO DA SILVA**, Secretário de Meio Ambiente, matrícula 8880507, titular da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX - (1 e 1/2) - uma diária e meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Maringá - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participação no "2º Encontro Técnico de Saneamento Ambiental do CISPAP - Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública", nos dias 22 e 23/09/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 16 de setembro de 2026



Edição 2429 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 449/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **VIVIANE DEDIN DE OLIVEIRA**, Farmacêutica, matrícula 888255, titular da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participação na "Oficina sobre Segurança do Paciente", no dia 17/09/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 450/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELISSANDRA ALVES DE MELO BUENO**,
enfermeira, matrícula 40384, titular da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-
0/PR e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$
140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de,
em atendimento a assuntos de interesse do Município, participação na "Oficina
sobre Segurança do Paciente", no dia 17/09/2026, em conformidade com a Lei
Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 16 de setembro de 2026



Edição 2429 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 451/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **NEUZA FERREIRA DOS SANTOS SALOMÃO**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participação na "Capacitação: Povo Kaingang e Políticas Públicas", no dia 17/09/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 16 de setembro de 2026



Edição 2429 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 452/2026 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **MARCOS ALVES DE MELO**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participação na "Capacitação: Povo Kaingang e Políticas Públicas", no dia 17/09/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 16 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 2º Quadrimestre de 2026 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 29/09/2026 (Terça-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 15 de Setembro de 2026.


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 16 de setembro de 2026



Edição 2429 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2026****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2026.**

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE TAMARANA e INSTITUTO IMPACT SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL.

OBJETO: Retificação da data de realização do evento “Ultra Rota Tamarana”, prevista no Termo de Cooperação nº 11/2026.

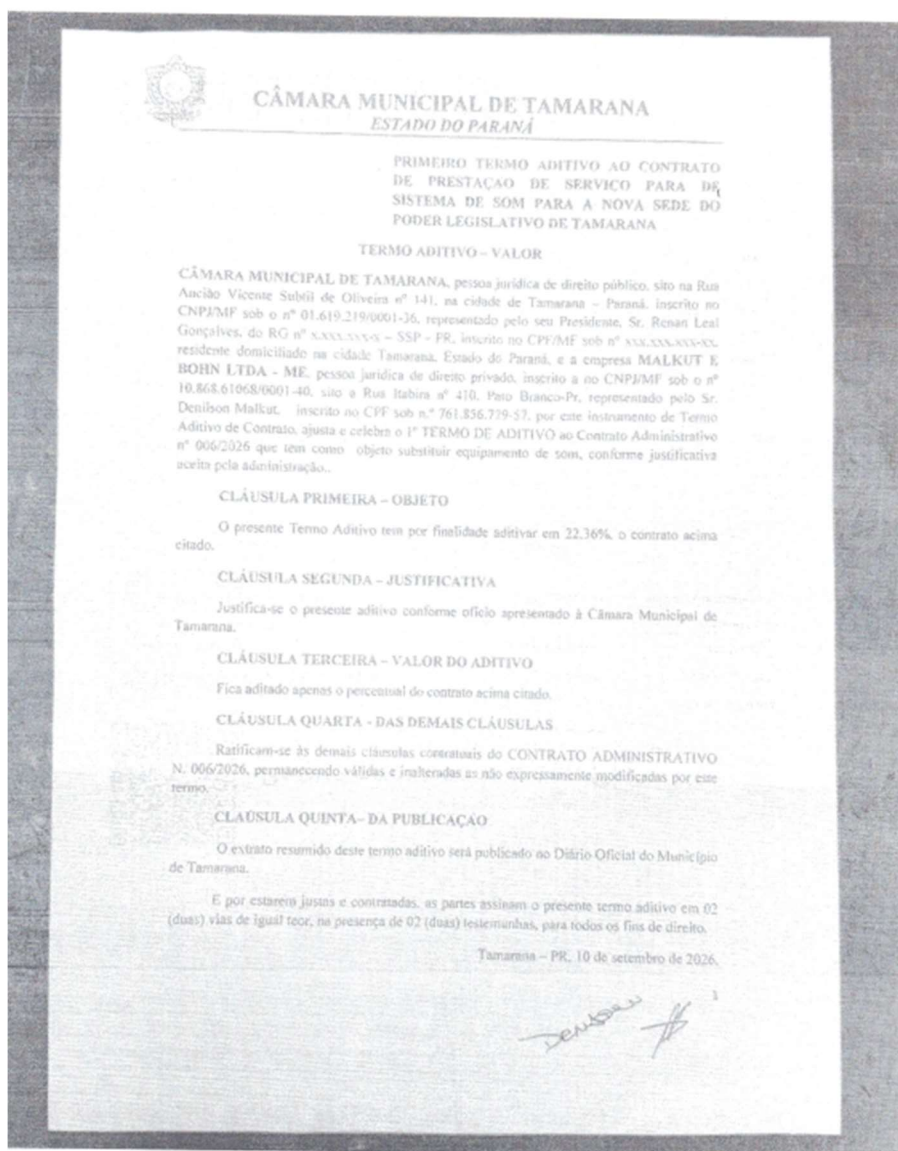
ALTERAÇÃO: Fica alterada a data de realização do evento, anteriormente prevista para **20 de setembro de 2026**, passando para **27 de setembro de 2026**, em razão de condições climáticas adversas, mantidos inalterados o objeto, a finalidade, as demais condições e as obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação nº 11/2026.

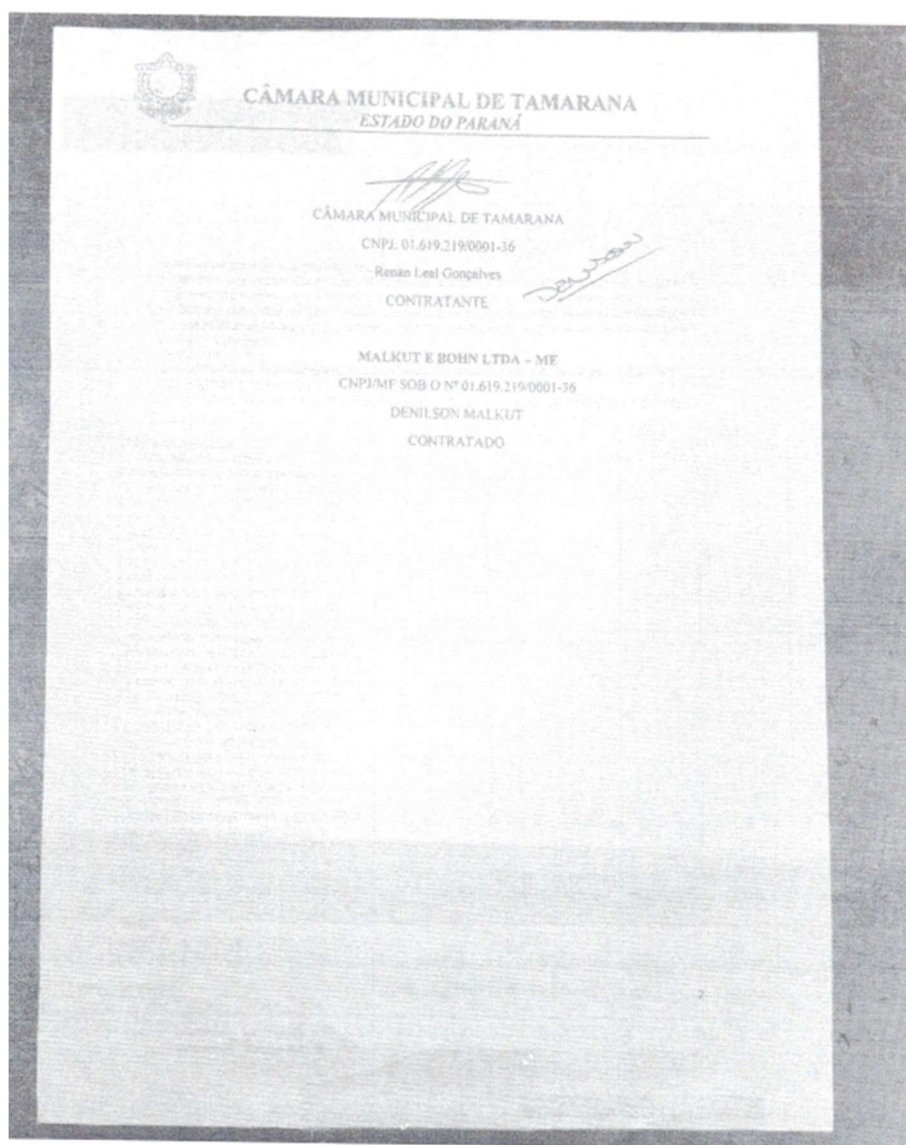
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 11/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

1

Tamarana, 16 de setembro de 2026.

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.09.16
11:04:07 -03'00'
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal





Tamarana, 16 de setembro de 2026



Edição 2429 – Ano XXI - Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2026

*Dispõe sobre a nomeação de
Servidor em Cargo Efetivo*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Lucas Marcondes Araujo**, brasileiro, casado, titular do RG nº 10.XXX.XXX-7 SESP/PR e CPF Nº 074.XXX.XXX-64, a partir de **16 de setembro de 2026**, APROVADO em Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para ocupar as funções do cargo de Técnico Legislativo, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo anterior fará jus aos vencimentos e vantagens correspondentes ao Cargo de Técnico Legislativo – conforme Art. 18, Inciso IV e do Anexo I da Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 16 de setembro de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, S/N - Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br